

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado na implementação, digitação e suporte para o software portal do servidor, em um ambiente online web para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas na emissão de contracheques de forma digital no portal da transparência e website.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 01 de abril de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO